



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.062, DE 23 DE MAIO DE 2012

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”*

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.646, de 15 de março de 2.007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 1.768, de 22 de maio de 2.009, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, os membros abaixo relacionados:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Elaine de Souza Pereira
- b) Suplente: Elizangela Coelho dos Reis

II) Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

- a) Titular: Vanessa Rodrigues Silva Farias
- b) Suplente: Gloria Maria da Silva

III) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Claudete Gomes da Rocha Cavalcante
- b) Suplente: Aline Silva de Azevedo Carlos

IV) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Luiz Gustavo Gomes Moreira
- b) Suplente: Nilson Bastos

V) Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Nadir Martins Custodio
- b) Suplente: Edílson Fernandes de Salles





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

VI) Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Iolanda de Oliveira Natali Campos
- b) Suplente: Keila Costa Diniz

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Vivian Barbosa Clemente de Paula
- b) Suplente: Rute Catarine Ruffolo

VIII) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Greyce Sueli de Miranda Lima Paula
- b) Suplente: Vivian Pereira Oliveira de Carvalho

IX) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- a) Titular: Roseni Cordeiro dos Santos
- b) Suplente: Quitéria Chaveiro da Silva

X) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Eliana Rodrigues de Almeida
- b) Suplente: Renata de Oliveira Passos
- c) Titular: Rosana da Silva Alves
- d) Suplente: Agripina Francisca Hilário Marilaque

**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 2058, de 02 de maio de 2.012.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 23 de maio de 2.012 – 48º.  
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008

**RIO GRANDE DA SERRA**

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra-SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - www.riograndeasserra.sp.gov.br